

RESOLUÇÃO Nº 012/2022/CMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, através da 413ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de novembro de 2022:

Considerando a Lei Municipal 578/97 de 19 de dezembro de 1997; que institui o Conselho Municipal de Saúde de Caarapó;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2023.

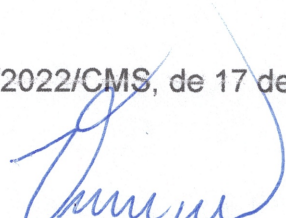
Caarapó-MS, 17 de novembro de 2022.



Diego Bachy Barros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Caarapó/MS.

HOMOLOGO a Resolução nº 012/2022/CMS, de 17 de novembro de 2022, nos termos da legislação vigente.



Vinício de Faria e Andrade

Secretário Municipal de Saúde